



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2017/CM

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Wagner Luiz Bevilacqua nº 35, inscrita no CNPJ sob o nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 39.822.961-2 SSP-SP; CPF: 027.996.414-58 residente na rua Pedro Bassi, 320, Bairro Santo Antônio, Louveira/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Vargas nº 2.001, inscrita no CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41, neste ato representado *Maria Emilia da Silva Lopes*, portadora da cédula de identidade RG nº 011.690.023-4 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.047.777-10, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante as cláusulas e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

Cláusula 1ª - DO PRAZO

O prazo do contrato nº 13/2017, cujo objeto é a administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo **CARTÕES ALIMENTAÇÃO "RÍGIDOS"** (eletrônicos, magnéticos ou outros provenientes de tecnologia "on line" ou equivalente), nos termos do Edital, seus Anexos, bem como a proposta da Contratada e todos os anexos e pareceres que formam o processo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de maio de 2.018.

Cláusula 2ª – DO VALOR E MONTANTE EMPENHADO

Para o pagamento do benefício a Câmara Municipal de Louveira, disponibilizará o montante global estimado de R\$ 427.252,92 (quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, c.c. art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 25 de Maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE – CONTRATANTE


VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

MARIA EMILIA DA SILVA LOPES - CONTRATADA

Testemunhas:

1. 

Nome: Marcelo Silva Souza
RG nº 32.068.986-4

2. 

Nome: Luiz Carlos de Medeiros
RG 17.943.709